



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº 07/2020

### Aprova a Prorrogação do Certificado de Funcionamento das Entidades Sociassistências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 15 de junho de 2020, com registro em sua ata de nº 159;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, por maioria absoluta, a prorrogação do Certificado de Funcionamento das Entidades Sociassistenciais do Município de Itaperuna, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, até o dia 30 de setembro de 2020, em virtude da pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 22 de junho de 2020.

Vitor de Mello Pavão  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ